



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 001/2007 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2007, encaminhado pela chefe da Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna* da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para o exercício de 2007.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 31 de janeiro de 2007.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
